

COMISSÃO DA ACADEMIA

De acordo com previsão estatutária*, o Presidente do Comitê Executivo, por este ato, constitui a Comissão da Academia, e nomeia seus membros, conforme disposto abaixo:

COMPOSIÇÃO: 2 (dois) associados, sendo 1 (um) coordenador e 1 (um) membro abaixo indicados:

Coordenador – Rodrigo Duarte Paes Leme Ribeiro de Barros;

Membro – Rafael Danielewicz.

ATRIBUIÇÕES: Coordenar os trabalhos, coletar informações e verificar as necessidades esportivas; propor calendários de reuniões e torneios, organizar e lavrar atas das mesmas que deverão ser encaminhadas ao Diretor de Esportes, com cópia para o Presidente do Comitê Executivo.

FORMA DE ATUAÇÃO: No âmbito da comissão os componentes terão ampla liberdade para definir o modo de sua operação, seja por grupo de Whatsapp, reunião presencial, etc. Contarão com o suporte da Coordenação Administrativa e do setor de Marketing do Clube.

CONTATO JUNTO À DIRETORIA: O contato será feito preferencialmente por intermédio do Coordenador ou por quem este indicar em sua substituição, a quem incumbirá trazer as questões e, depois, será o destinatário das respostas da Diretoria para posterior encaminhamento e divulgação aos demais componentes da comissão. O encaminhamento de propostas, sugestões e/ou decisões à Diretoria será feito preferencialmente junto ao presidente do Comitê Executivo.

VACÂNCIA: Havendo vacância da vaga na comissão, a substituição será feita por indicação do Presidente do CE, podendo, inclusive, ser extinta a vaga em aberto.

** Artigo 69 - Compete ao Comitê Executivo, além de outras atribuições que lhe são conferidas nestes Estatutos:
a) criar Comissões e Departamentos, divididos ou não em setores, temporários ou permanentes, nomeando os respectivos encarregados;*

Artigo 72 - Compete ao Diretor Presidente do Comitê Executivo:

f) nomear e demitir os membros das Comissões criadas pelo Comitê Executivo.

Pinhais, 01 de julho de 2025.

Marcos Raeder Filho
Presidente do Comitê Executivo

2025 07 01 Comissão Academia pdf

Código do documento 93496dc9-5c63-44d2-abd0-56091872725e



Assinaturas



Marcos Raeder Filho
marcos.raeder@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

08 Jul 2025, 15:31:29

Documento 93496dc9-5c63-44d2-abd0-56091872725e **criado** por EDNA MARIA DE SOUZA (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubealphaville.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T15:31:29-03:00

08 Jul 2025, 15:31:51

EDNA MARIA DE SOUZA (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubealphaville.com.br.
REMOVEU o signatário **gerente.adm@clubealphaville.com.br** - DATE_ATOM: 2025-07-08T15:31:51-03:00

08 Jul 2025, 15:31:54

EDNA MARIA DE SOUZA (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubealphaville.com.br.
REMOVEU o signatário **arthurceschin@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-07-08T15:31:54-03:00

08 Jul 2025, 15:31:57

EDNA MARIA DE SOUZA (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubealphaville.com.br.
REMOVEU o signatário
signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcdAQWD@posicao.d4sign.com.br -
DATE_ATOM: 2025-07-08T15:31:57-03:00

08 Jul 2025, 15:32:01

EDNA MARIA DE SOUZA (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubealphaville.com.br.
REMOVEU o signatário **financeiro1@clubealphaville.com.br** - DATE_ATOM: 2025-07-08T15:32:01-03:00

08 Jul 2025, 15:32:11

Assinaturas **iniciadas** por EDNA MARIA DE SOUZA (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubealphaville.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T15:32:11-03:00

08 Jul 2025, 16:42:07

MARCOS RAEDER FILHO **Assinou** (28251798-f953-4b9d-890c-bfdf1b8d7b27) - Email: marcos.raeder@gmail.com - IP: 179.102.22.65 (179-102-22-65.user.vivozap.com.br porta: 24050) - [Geolocalização: -25.3948233 -49.157032](#) - Documento de identificação informado: 215.897.648-97 - DATE_ATOM: 2025-07-08T16:42:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a4475a880e0c8aad769ea870c1354018328e1430ad06ce0c94129250829770de

(SHA512):819f9aa512aaab32029f2fec3a8b705d0c09995e52b7a7555e1eda66dc994302102970ae4048b34590d3667623b2b525c2a063491a0eec5e70c3fe651b089765

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.